

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

- I. Considerando a situação de aumento de incidência de CHIKUNGUNYA, da persistência dos casos de ZIKA VÍRUS e DENGUE no Estado do Piauí;
- II. Considerando a classificação determinada pelo Ministério da Saúde em relação aos municípios conforme as incidências destes casos e a falta de alimentação do Sistema, sendo estes: Municípios de RISCO, Municípios em ALERTA e Municípios SILENCIOSOS (com ausência de registro de casos);
- III. Considerando o levantamento recente feito pela Vigilância Epidemiológica da SESAPI, no Estado e registrado a existência de vários municípios na situação de SILENCIOSOS, mesmo recebendo RECURSOS FINANCEIROS com fins do combate e registro destes casos relacionados (relação em anexo);
- IV. Considerando que a SESAPI faz o apoio destes municípios na intensificação de ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, na tentativa do controle destes agravos, visto que os mesmos receberam recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde a estes fins;
- V. Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde, junto à área técnica (Gabinete, Vigilância Epidemiológica e Ambiental e Laboratórios) se propõe a realizar junto aos municípios em geral e principalmente junto aos municípios em “Situação Crítica” (Alto Risco e Silencioso) Oficinas de Sensibilização envolvendo Prefeitos e Secretários dos municípios, principalmente em situação de ALTO RISCO e SILENCIOSO com o objetivo de ser evitado a execução das ações de suspensão de recursos junto a esfera Nacional (MS) e Estadual;
- VI. Considerando a solicitação expressa em plenário do Senhor Presidente da Bipartite como Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Dr. Florentino Alves Veras Neto, em alertar e convocar os Senhores Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos municípios do Estado de forma geral e especialmente aos gestores daqueles municípios em situação de riscos eminentes e daqueles com ausência de informações quanto ao relacionado acima.

RESOLVE:

1. Aprovar a RECOMENDAÇÃO aos Senhores Prefeitos Municipais, aos Senhores Secretários Municipais de Saúde, aos Coordenadores das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e aos Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde no Estado do Piauí, para que tomem conhecimento da situação atual da incidência de infestação do Aedes Aegypti em seus municípios (relação em anexo) e para que as devidas

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



providências solicitadas sejam tomadas, com fins de ser evitado a inclusão do município na RELAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE para as sanções penais cabíveis;

2. Que seja intensificada as ações de CONTROLE VETORIAIS através do LIRA, conforme pactuação na BIPARTITE do Estado, com efetiva realização nos meses de MARÇO, MAIO e OUTUBRO, cuja realização contribua na redução dos índices de infestações.
3. Que seja realizado MUTIRÕES DE LIMPEZA, principalmente nos municípios de ALTO RISCO e SILENCIOSOS;
4. Que os municípios de uma forma geral façam a realização do MONITORAMENTO DOS ÍNDICES OBTIDOS, através das Equipes de Vigilância do município e que os RESULTADOS sejam AVALIADOS na CIR correspondente do Território e apresentados por estas (CIR) em Reunião Oficial da BIPARTITE.
5. Que esta Resolução – RECOMENDAÇÃO seja enviada ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí e ao Gabinete da Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Piauí, para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI